



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
..... /..... /.....	

PORTARIA N° 062/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 320/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 5.142 (cinco mil, cento e quarenta e dois) dias de serviço prestado pelo servidora LÚCIA GURGEL AMARAL, Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, dos quais 3.220 (três mil, duzentos e vinte) dias, prestados junto à Superintendência de Transportes Rodoviários do Rio Grande do Norte - SUTERN, computados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, consoante o inciso V, do artigo 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1.922 (hum mil, novecentos e vinte e dois) dias de tempo de serviço público federal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, computados para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 100 da mesma Lei, e ainda, como vantagem pessoal, 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada FC-5, de acordo com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.042 de 29 de junho de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de julho de 1995.

Deusdedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN